



RELATORIO DE PROCESSO LICITATORIO

REFERENTE AO PROCESSO: 022/2023 (GALERIA DE FOTOS)

Ao Senhor
MAX FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da CMUI/RR

Após cumprimentá-lo, venho informar a Vossa Excelência, as pendencias do processo acima em epígrafe.

- 1- ASSINATURAS DAS PARTES (CPL, FINANÇAS, PRESIDENTE)
PRESIDENTE ASSINAR NOS CONFERE COM ORIGINAL;
- 2- FALTA PARECER DO JURIDICO DO CONTROLE INTERNO; *trocá data jurídica*
- 3- FALTA A ASSINATURA DO FISCAL DO CONTRATO NO ATESTO DAS NF
- 4- FALTA DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA E CNDS
- 5- FALTA COTACAO PRA ABERTURA DO PROCESSO; *Data 20/06/2023 -*

**OBS.: FALTA CERTIDÓES E DOCUMENTAÇÃO NA DISPENSA POIS PROCESSO
ESTAVA TODO ERRADO;**

Fatto recebido da Empresa + proposta 07/07/2023
Boa Vista – RR 07/12/2023.

Respeitosamente,

[Handwritten signature]
Maria da Conceição Mota Santos
Presidente da CPL/CMUI
Doc. N°019/2023



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



MEMORANDO N° 022/2023 – SECRETARIA DE FINANÇAS/ CMU/RR

Uiramutã/RR, 03 de JULHO de 2023.

Ao Senhor
MAX FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da CMU/RR

Assunto: Pedido de Abertura Processual.

APÓS CUMPRIMENTÁ-LO, VENHO SOLICITAR DE VOSSA EXCELÊNCIA AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE GALERIA CONTENDO AS FOTOS DOS VEREADORES ATUAIS E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

Respeitosamente,


IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA

DECRETO N° 005/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / CMU/RR

AUTORIZO A SOLICITAÇÃO
ACIMA


MAX FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da câmara de Uiramutã



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



Pedido de Aquisição de Material/Serviço – PAMS

Protocolo

CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ

Função/Programa/Subprograma

Projeto/Subprojeto:

01.031.1000.2001.0000

Elemento Despesas:

3.3.90.39.00

Fonte de Recursos:

RP

ITEM	DESCRICAO	UND	QUANT
1	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE GALERIA CONTENDO AS FOTOS DOS VEREADORES ATUAIS E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ-RR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.</p>	und	01
APLICAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE GALERIA CONTENDO AS FOTOS DOS VEREADORES ATUAIS E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ-RR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.			<p>DATA: 03/07/2023</p>  <p>IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA</p> <p>DECRETO N° 005/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / CMURR</p>
Tipo de Empenho: ORDINARIO			



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1 - O art. 7º da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, estabelece que a elaboração do Termo de Referência é etapa essencial e precedente da realização de licitações de aquisição, obras e prestação de serviços, estabelece ainda que o Termo de Referência é o conjunto de elementos necessários e suficientes com nível de precisão adequado para caracterizar a aquisição, obra ou serviço objeto da licitação, evitando a ocorrência de irregularidades quando da realização dos procedimentos Administrativos.

2 DO OBJETO:

2.1 - O presente Termo de Referência tem por **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE GALERIA CONTENDO AS FOTOS DOS VEREADORES ATUAIS E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR**, conforme especificações dos itens constantes no anexo I deste Termo de Referência.

3 JUSTIFICATIVA:

3-1 Justifica-se a referida prestação de serviço que se destina a resguardar a história desta Câmara de Vereadores, deixando assim registros fotográficos daqueles que compuseram esta Casa de Lei no exercício vigente.

4 PRAZO DO FORNECIMENTO

4.1 - O Prazo de execução dos serviços será de 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato, com início imediato após o recebimento da ordem de serviços.

4.2. A Contratada deverá estar apta a executar os serviços, imediatamente após a assinatura do contrato ou instrumento hábil com a devida publicidade.

4.3- Constatando-se qualquer irregularidade e/ou deficiência na execução, será exigida a sua imediata substituição, considerando-se, para esse efeito, o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sendo de inteira responsabilidade da fornecedora todos os ônus decorrentes da retirada e reposição dos serviços prestados.

4.4 - Os serviços deste Termo de Referência mesmo entregue e aceito ficam sujeitos à substituição, desde que comprovada à má-fé do fornecedor ou este estiver em desacordo constatado quando de seu uso, conforme disposto na Lei nº. 8.078, de 11/09/90 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor).

5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 Os recursos para essa contratação estão assegurados na classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária: CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

Ação: 01.031.1000.2001.0000

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: RP

Tipo de Empenho - () Global (X) Ordinário () Estimativo

6 - DA ESTIMATIVA DE CUSTOS:

6.1 - O valor total máximo estimado pela CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ é de **R\$ 2.583,00 (dois mil quinhentos e oitenta três reais)**. Conforme planilha estimativa de custos especificada no anexo II deste Termo de Referência.

7 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

7.1 O prazo de vigência do Contrato será de 30 (trinta) dias contados a partir da assinatura do Contrato firmado entre a Contratante e a Contratada, que poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias por meio de Termo Aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade da CAMARA, com as devidas justificativas de acordo com a legislação vigente e nos casos previstos no art. 57 da Lei Nº 8.666/93.

8 - GARANTIA E DEMAIS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

8.1. - Só serão aceitos os serviços que estiverem em conformidade com as especificações determinadas pela contratante. Em caso de desconformidade ou outros



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



problemas, a contratada terá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas para subscrever os serviços/peças que apresentar desconformidade. (Conforme art. 69 da Lei 8666/93).

8.2 - Os serviços serão executados nas dependências da contratada por meio de autorização devidamente assinada pelo servidor responsável.

9 DA MODALIDADE E DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO:

- 9.1 - **Modalidade Dispensa, de Licitação**, conforme previsto na Lei Nº 8.666/93, e condições previstas neste instrumento
- 9.2 - Para a habilitação exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, de acordo com os enunciados da Lei Nº 8.666/93, documentação relativa à:
- I - Habilitação jurídica;
 - II - Regularidade Fiscal;
 - III - Cartão de CNPJ;
 - IV - Inscrição Estadual;
 - V - Inscrição Municipal;
 - VI - Certidão negativa de débitos Federais;
 - VII - Certidão negativa de débitos Estaduais;
 - VIII - Certidão negativa de débitos Municipais;
 - IX - Certidão negativa de débitos Trabalhista;
 - X - Certidão negativa de débitos do FGTS;

12 - DAS OBRIGAÇÕES:

12.1 - DA CONTRATANTE, deverá fiscalizar a execução do contrato, bem como:

- a) Receber o objeto deste Termo de Referência, através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei Nº 8.666/93;
- b) Notificar por escrito a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste Termo de Referência, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;
- c) Expedir e encaminhar para a **CONTRATADA** a solicitação dos itens deste termo, expedido pelo chefe responsável da **CAMARA**, contendo a quantidade.
- d) Efetuar o pagamento a **CONTRATADA** em conformidade com o disposto neste instrumento;

DA CONTRATADA:

- e) Fornecer todo o objeto solicitado em conformidade com os prazos determinados, devendo comunicar por escrito a fiscalização do contrato qualquer caso de força maior que justifique o atraso nos serviços prestados.
- f) Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização do contrato, inerentes ao objeto da contratação.
- g) Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação.
- e) Emitir notas fiscais correspondentes a cada empenho de despesa e após a prestação dos serviços, acompanhada de todas as CNDs.
- f) Responsabilizar-se integralmente pela garantia da qualidade dos serviços, sob pena das sanções cabíveis, nos termos da Lei nº 8.666/93.
- g) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Termo Referência.
- h) Assumir a responsabilidade pelos custos e despesas decorrentes de licenças, tributos, taxas, fretes, emolumentos, encargos fiscais e comerciais resultantes dessa contratação e mais outras despesas diretas e indiretas de qualquer natureza, que incidam sobre os custos do objeto.
- i) Arcar com todas as despesas decorrentes da execução do contrato, tais como salários, encargos trabalhistas, sociais e previdenciários, seguros, impostos e contribuições, indenizações, transporte, alimentação e outras que porventura venham a ser criadas ou exigidas por lei;
- j) Obedecer rigorosamente o prazo de execução, poderá ser cobrada multa diária conforme dispositivos legais, no caso de atraso no fornecimento.

13 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 13.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal designado por Ato Legal e será realizado pela **CAMARA MUNICIPAL** do município de



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



Uiramutã/RR, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal e acompanhada de certidões de comprovação das obrigações trabalhistas, previdenciárias, FGTS, fiscais (União, Estadual e Municipal), comerciais e as demais inerentes ao Termo de Parceria;

13.3 - Já deverão estar incluídas no preço total todas as despesas, tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações, todas as despesas, tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações.

14 - DA FISCALIZAÇÃO:

14.1 - A fiscalização dos serviços prestados, será exercida por representante do contratante, neste ato denominado FISCAL, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos itens, dando ciência de tudo ao credenciado conforme os Artigos 15, 67, 69 e 73 da Lei Nº 8.666/93.

15 - DAS ALTERAÇÕES:

15.1 - Os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos serviços não ultrapassarão o montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato como dispõe o Art. 65, § 1º, da Lei Nº 8.666/93;

15.2 - O prazo contratual poderá ser prorrogado por meio de termo aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade das secretarias com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 57 da Lei Nº 8.666/93.

16 - DA RESCISÃO E DAS PENALIDADES:

16.1 - O descumprimento total ou parcial deste contrato poderá, garantida a prévia defesa, rescindir o contrato, cancelando a Nota de Empenho nos termos dos Artigos 77 e 78, sem prejuízo do eventual exercício dos direitos previstos no Artigo 80 e da aplicação das penalidades estabelecidas nos Artigos 86 a 88, todos da Lei Nº 8.666/93;

16.2 - A multa moratória prevista no Artigo 86 da Lei Nº 8.666/93 será calculada pelo percentual de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

16.3 - A multa a que se refere o inciso II do Artigo 87 da Lei Nº 8.666/93 será calculada sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

16.4 - As multas previstas nos itens anteriores são independentes e podem ser cumuladas.

16.5 - A CONTRATANTE somente deixará de aplicar eventual sanção caso seja demonstrada a ocorrência de qualquer circunstância prevista no § 1º do Art. 57 da Lei Nº 8.666/93.

16.6 - O valor das multas será descontado dos créditos da CONTRATADA, desde já expressamente autorizado.

17 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

17.1 - A contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as reduções ou acréscimos, que se fizerem necessários no quantitativo dos serviços de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do contrato, sem que caiba a Contratada o direito de qualquer reclamação;

17.2 - É vedada a subcontratação, cedência ou transferência da execução do objeto, no todo ou em parte, a terceiro, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE, sob pena de rescisão;

17.3 - Aplicam-se, no que couberem, as disposições constantes da Lei Nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor;

17.4 - O contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendido a conveniência do contratante, recebendo o contratado o valor correspondente ao objeto correspondente, bem como de forma imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;

17.5 - Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quanto da execução dos serviços constantes do Termo de Referência, serão resolvidos pela contratante.

Uiramutã/RR, 03 de Julho de 2023.



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA

DECRETO Nº 005/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / CMU

Aprovo nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes:


MAX FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Uiramutã – RR



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



ANEXO I

**PLANILHA QUANTITATIVA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA A CONFECÇÃO DE GALERIA CONTENDO AS FOTOS DOS VEREADORES
ATUAIS E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR, para atender a
Câmara Municipal do Município de Uiramutã/RR.**

ITEM	DESCRICAO	UND	QUANT
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE GALERIA CONTENDO AS FOTOS DOS VEREADORES ATUAIS E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR.	und	01

Uiramutã/RR, 03 de Julho de 2023.

IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA

DECRETO N° 005/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / CMU



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



ANEXO II

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE GALERIA CONTENDO AS FOTOS DOS VEREADORES ATUAIS E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR, para atender a Câmara Municipal do Município de Uiramutã/RR.

ITEM	DESCRICAO	UND	QUANT	VALOR MEDIO UNITARIO	VALOR MEDIO TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE GALERIA CONTENDO AS FOTOS DOS VEREADORES ATUAIS E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR.	und	01	2.583,00	2.583,00
VALOR TOTAL					2.583,00

Valor estimado conforme pesquisa de mercado local no valor total de R\$ 2.583,00 (dois mil quinhentos e oitenta três reais).

Uiramutã/RR, 03 de Julho de 2023.


IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA

DECRETO N° 005/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / CMU



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



EMPRESA: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____
CONTATO: _____



COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRICAO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE GALERIA CONTENDO AS FOTOS DOS VEREADORES ATUAIS E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR.	und	.01		
VALOR TOTAL					

Valor Total (por extenso):

Validade da pesquisa:

Cidade: UIRAMUTA/RR.

Data: _____ / _____ / _____

ASS. E CARIMBO DO RESPONSÁVEL



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



EMPRESA: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____
CONTATO: _____

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRICAO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE GALERIA CONTENDO AS FOTOS DOS VEREADORES ATUAIS E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR.	und	.01		
VALOR TOTAL					

Valor Total (por extenso):

Validade da pesquisa:

Cidade: UIRAMUTA/RR.

Data: ____ / ____ / ____

ASS. E CARIMBO DO RESPONSÁVEL



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



EMPRESA: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____
CONTATO: _____



COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRICAO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE GALERIA CONTENDO AS FOTOS DOS VEREADORES ATUAIS E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR.	und	.01		
VALOR TOTAL					

Valor Total (por extenso):

Validade da pesquisa:

Cidade: UIRAMUTA/RR.

Data: ____ / ____ / ____

ASS. E CARIMBO DO RESPONSÁVEL



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAPURU
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTTA BORGES



MAPA DE COTACAO

Uiramutá/RB, 09 de julho de 2023.

IBIS CBI SANTANA VABADO DA CINHA

DECIBELLO N° 005/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / CMII/BB

CNPJ nº 01.613.317/0001-66
Rua Martiniano Vieira, s/n,
Uijarumia/RR CEP: 69.358-000



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



DESPACHO

Ao

Exc. Sr.

MAX FERREIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Uiramutá – RR

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Excelência a existência de crédito orçamentário visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE GALERIA CONTENDO AS FOTOS DOS VEREADORES ATUAIS E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ-RR**, para atender a Câmara Municipal do Município de Uiramutá/RR, conforme especificações constates no anexo I deste Termo de Referência.

Os recursos para essa contratação estão segurados na Classificação Orçamentaria:

Exercício: 2023

Unidade Orçamentária: CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ

Ação:01.031.1000.2001.0000

Elemento de Despesas: 33.90.39.00

Fonte de Recursos: RP

Tipo de Empenho - () Global (X) Ordinário () Estimativo

Uiramutá/RR, 03 de Julho de 2023.


IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA

DECRETO N° 005/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / CMU



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 38, caput, da Lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constante no despacho anexoado, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE GALERIA CONTENDO AS FOTOS DOS VEREADORES ATUAIS E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ-RR, para atender a Câmara Municipal do Município de Uiramutá/RR, conforme PAMS, Termo de Referência em Anexos.

Na qualidade de ordenador de despesas da CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ/RR, declaro para os efeitos do inciso II, do Art. 16 da Lei Complementar Nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa abaixo especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Unidade Orçamentária: CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ

Ação:01.031.1000.2001.0000

Elemento de Despesas: 33.90.39.00

Fonte de Recursos: RP

Tipo de Empenho - () Global (X) Ordinário () Estimativo

Remeta-se o procedimento a Comissão Permanente de Licitação – CPL para os procedimentos cabíveis. Após sejam os autos submetidos à análise da Assessoria Jurídica para emissão de parecer jurídico.

Uiramutá/RR, 03 de Julho de 2023.


MAX FERREIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Uiramutá – RR



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



**DA: SECRETARIA DE FINANÇAS/CMU/RR
PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO _ CPL/CMUI**

De ordem para Protocolar, numerar e dar prosseguimento ao feito.

Uiramutã/RR, 03 de Julho de 2023.


IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA

DECRETO N° 005/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / CMU

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica deste município e o Art. 36, Inciso XXVIII do Regimento desta Casa,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor, Guilherme Rodrigues de Lima, CPF: 033.144.142-00, ao Cargo de Assessor Parlamentar, Código 4-CMB/CC-1, da Câmara Municipal de Bonfim, para responder pelos atos administrativos de 28 de fevereiro de 2023 a 29 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Bonfim/Roraima, 28 de fevereiro de 2023.

DOMINGOS COSTA

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Bonfim

Publicado por:

Kaylani Eduarda mak Sy Hung Rodrigues
Código Identificador:5C8B1276

**ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA**

**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº: 014/2022

Órgão: A Câmara Municipal de São João da Baliza/RR torna público PÚBLICO, o extrato de dispensa de licitação Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviço de elaboração de laudo técnicos de condições ambientais do trabalho - LICAT: perfil profissiográfico previdenciário - PPP, valor por funcionário serviço de assessoria em saúde e segurança do trabalho no envio das cargas iniciais dessas informações via Sistema Informatizado, para a câmara municipal de São João da Baliza/RR. Empresa L S ARQUITETURA CONSTRUÇÃO E SERVIÇO - ME. Inscrita no CNPJ: 22.122.537/0001-67, Valor total: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), Fundamentação: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

São João da Baliza 16 de Fevereiro de 2.023.

ELIEZEL DE SOUSA COSTA

Presidente da Câmara

Publicado por:

Aldeicec Alves Mendes
Código Identificador:94DC8CE8

**ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
ERRADA DE PUBLICAÇÃO**

Na edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, ANO VIII, edição nº 1825 do dia 01 de Fevereiro de 2023, referente ao Decreto de Nomeação nº 005/2023, com o código identificador 11D99CC1:

Onde lê-se:

Art. 1º - Fica nomeado o Servidor, FELIPE SANTANA SIMÕES, CPF: 005.183.132-55, para o Cargo de SECRETÁRIO Câmara Municipal de Uiramutá.

Leia-se:

Art. 1º - Fica nomeado o Servidor, FILIPE SANTANA SIMÕES, CPF: 005.183.132-55, para o Cargo de CHEFE DE GABINETE da Câmara Municipal de Uiramutá.

FLS. N°

Uiramutá/RR, 28 de fevereiro de 2023.

MAX FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara de Uiramutá

Publicado por:
Iris Cristina Alvarado da Cunha
Código Identificador:DF220189

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO DE EXONERAÇÃO**

DECRETO nº 009/2023

Exonera Servidor do Cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Câmara Municipal de Uiramutá, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas conforme o Capítulo III, Art. 27, inciso II do Regime Interno:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, o Senhor ANTONIO AMAURY MORAES CERQUEIRA, nomeado através do Decreto nº 008/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uiramutá/RR, 28 de fevereiro de 2023.

MAX FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara de Uiramutá

Publicado por:
Iris Cristina Alvarado da Cunha
Código Identificador:CD6D4949

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO DE NOMEAÇÃO**

Decreto nº 010/2023

Nomeia Servidor para o Cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas conforme o Capítulo III, Art. 27, inciso II do Regime Interno:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Servidora, Monica Souza de Azevedo, CPF nº 792.xxx.xx2-15, para o Cargo Comissionado de Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Câmara Municipal de

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Uiramutá/RR, 28 de fevereiro de 2023

MAX FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Uiramutá



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO.

MODALIDADE: DISPENSA N. 022/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE GALERIA CONTENDO AS FOTOS DOS VEREADORES ATUAIS E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ-RR, para atender a Câmara Municipal do Município de Uiramutá/RR, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

REQUERENTE: CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ/RR.

AUTUACAO.

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de licitação - CPL- autuo o processo licitatório n. 029/2023, do que para constar, lavrei este termo, Eu MONICA SOUSA DE AZEVEDO, Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/CMU, o subscrevo.

Uiramutá/RR, 03 de JULHO de 2023.

MONICA SOUZA DE AZEVEDO
DECRETO N° 010/2023

Presidente da CPL/CMU



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



Do: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACAO – CPL
Para: ASSESSORIA JURIDICA

Seguem os autos para análise e elaboração do Parecer Jurídico acerca da licitação, concernente Processo n. 022/2023, referente a Dispensa n. 022/2023.

Uiramutã/RR, 04 de Julho de 2023.

MONICA SOUZA DE AZEVEDO
DECRETO N° 010/2023

Presidente da CPL/CMUI



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



À INTERESSADA: AF BRITO MOREIRA - EPP
CNPJ: 19.522.415/0001-53

REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS DISPENSA DE LICITAÇÃO.

REFERÊNCIA: Processo Nº 022/2023

DISPENSA DE LICITACAO Nº 022/2023

Sr. representante

Ao cumprimenta-la, venho por intermédio deste documento e para fins de:
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE
GALERIA CONTENDO AS FOTOS DOS VEREADORES ATUAIS E PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ-RR**, para atender a Câmara Municipal do
Município de Uiramutá/RR.

1. Documentação:

Contrato Social;
Cópia dos documentos de CPF e Identidade dos sócios e ou proprietário da empresa;
Cartão e CNPJ

2. Documentação fiscal e trabalhista:

Certidão da receita federal;
Certidão negativa estadual;
Certidão negativa municipal de seu domicílio;
Certidão Concordata e Falência;
Certidão negativa de débitos trabalhistas;
Alvará de Funcionamento.

Atenciosamente,

Uiramutá/RR, 07 de Julho de 2023.

MONICA SOUZA DE AZEVEDO

DECRETO Nº 010/2023

Presidente da CPL/CMUI

RECEBIDO DA EMPRESA 07 / 07 2023.



AF Brito Moreira - EPP
Avenida 07 de Setembro, 02 - Sala
Centro / CEP: 48450-000 Cipó-BA
CNPJ: 19.522.415/0001-53



PROPOSTA COMERCIAL

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
LOCAL: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/CMU
ENDEREÇO: Rua Martiniano Vieira, s/n, Uiramutã/RR CEP: 69.358-000
DATA: 18/07/2023

Razão Social: AF BRITO MOREIRA - EPP
CNPJ: 19.522.415/0001-53 EMAIL: thermas.vendas2@outlook.com
Telefone: (75)3435-1215 /98252-8961
Endereço: AVENIDA 07 DE SETEMBRO, Nº 02, CENTRO, CIPÓ-BA, CEP:48450-000
BANCO: Brasil C/C113.118-4 AGENCIA 3716-8

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QDT.	Valor R\$	
				VALOR. UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL
	Confecção de galeria contendo as fotos dos Vereadores atuais e Presidente da Câmara Municipal de Uiramutã-RR para atender a Câmara Municipal de Uiramutã	UN	01	2.500,00 dois mil e quinhentos reais	2.500,00 dois mil e quinhentos reais
TOTAL GLOBAL: dois mil e quinhentos reais				TOTAL R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)	

A Pessoa Jurídica AF BRITO MOREIRA declara que:

- Nos valores das propostas de preços estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transportes adequados, conforme caso;
- Atende todas as especificações, exigências técnicas mínimas, prazos de prestação de serviços, cronograma de execução e as respectivas quantidades, conforme caso;
- Submetemos a todas as condições estabelecidas no Termo de Referência e na minuta do contrato que o integra, sob pena de rescisão unilateral do contrato;
- Validade mínima da Proposta: 60 (sessenta) dias a contar da data da apresentação dos envelopes de proposta de preços e de documentos para habilitação à Comissão Permanente de Licitação;
- Prazo de execução e demais especificações de acordo com as previsões do Anexo I (Termo de Referência/)

Cipó/Ba 18/07/2023

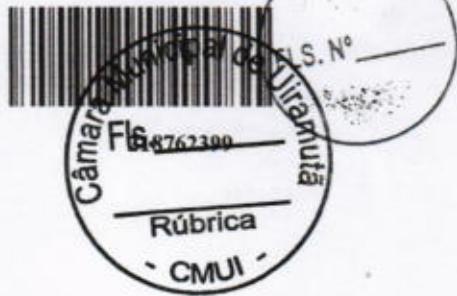
toque da Data
07/07/

AF BRITO MOREIRA
CNPJ 19.522.415/0001-53

AF BRITO

MOREIRA:195
22415000153

Assinado de
forma digital por
AF BRITO
MOREIRA:195224
15000153

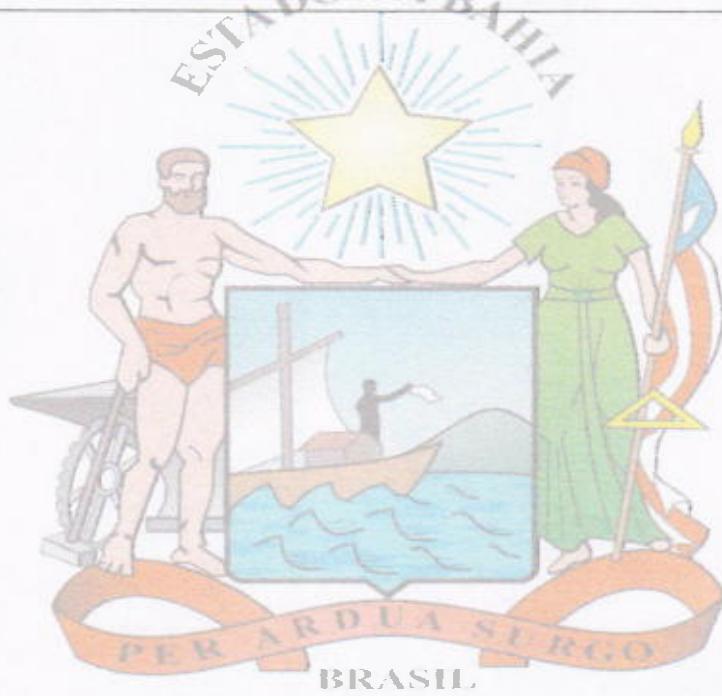


TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	AF BRITO MOREIRA
PROTOCOLO	218762399 - 08/06/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29104937810
NPJ 19.522.415/0001-53
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2021
PROTÓCOLO ARQUITVAMENTO 98078729 DE 08/06/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 08/06/2021



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretaria-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

08/06/2021

Certifco o Registro sob o nº 98078729 em 08/06/2021

Protocolo 218762399 de 08/06/2021

Nome da empresa AF BRITO MOREIRA NIRE 29104937810

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 153930681349122

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretaria-Geral

CHINESE JOURNAL OF POLYMER SCIENCE VOL. 23 NO. 2 2005



Correios



Destinatário



CÉSAR SALVADOR BA PL 6
AF BRITO MOREIRA ME
AV SETE DE SETEMBRO 02
48450-000 CIPÓ BA

A standard linear barcode is located at the bottom of the page, consisting of vertical black bars of varying widths on a white background.

EX-REGISTRO
Postagem Autorizada - DINEG
CEFIN/DIEFI

Postagem Autorizada - DINER
CEFIN/UFSC

Correios

Data Pediogram: 28/03/2023 Data Vencimento: 11/04/2023
ECTA 01169122023 E IXC Remessa: 16912

Remetente:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAMAS - EBC
RUA MERGENTHALER 592 BL II 17 ANDAR - VILA LEOPOLDINA
CEP: 06311-900 - SAO PAULO/SP

PARA USO DO CORREIO

- MUDOU-SE
 - NÃO PROCURADO
 - DESCONHECIDO
 - ENDEREÇO INSUFICIENTE
 - RECUSADO
 - NÃO EXISTE O N° INDICADO
 - FALECIDO
 - INF. ESCRITA POR PORTADOR
 - AUSENTE
 -

DATA

**REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL
EM**

—
—

ADMIRALITY CHARTS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SE

NOME: AGÉLIO FELIPE BRITO MOREIRA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 1138005914- SDF- BA

CPF: 025.060.145-19 DATA NASCIMENTO: 21/11/1994

FILIAÇÃO:
WASHINGTON CÉZAR DE OLIVEIR
A. MOREIRA
RENATA DA SILVA BRITO

PERMISÃO: ACC CAT. HAB: 02

Nº REGISTRO: 06071489073 VALIDEZ: 01/03/2023 TÍP. HABILITAÇÃO: 20/09/2014

MANDADO A TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2238440555

OBSEVAÇÕES:

Assinado digitalmente por: Flávio Moreira

ASSINATURA DO PORTADOR:
TOBIAS BARRETO, SR.

DATA EMISSÃO: 03/09/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
15140036405
#E024742534

SERGIPE

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



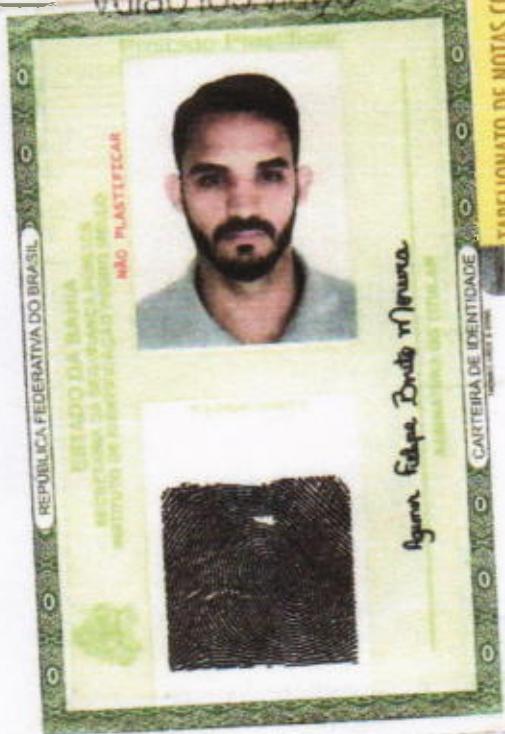
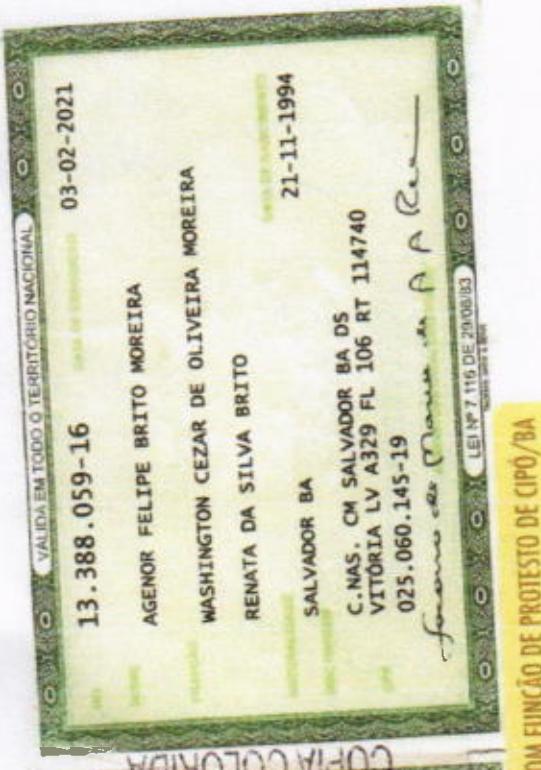
Camara Municipal de Uiramutá
Fls.

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

Altere a Veracidade
Desse documento
Conforme Consulte
Via Internet



TABELLONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO DE CIPÓ/BA

Centro e dou fe que a cópia é réplica do fiof do documento
apresentado. 115

Em testemunho da verdade, Aline Cane Do
Nascimento, Executante Autorizada A encarregar-se
de emitir e/ou cancelar o documento de identidade
do Cidadão, na forma da lei, no Estado da Bahia.
BA 10/8/2022. Valor do Alô: R\$ 0,00 (Zero).
Lote: R\$ 3,10
213: AB134853-3
SELO AUTENTICAÇÃO
www.libra.bahia.tabelionato.br

ATESTO A VERACIDADE



REQUERIMENTO DE EMPRESARIO

Folhas 1 de 1

FLS-Nº

Documentos e Autorizações
Notícias
CARTA

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)			
XXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXX			
NOME DO EMPRESARIO (completo, sem abreviações) AGENOR FELIPE BRITO MOREIRA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO			
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX				
PAI (pai) WASHINGTON CEZAR DE OLIVEIRA MOREIRA		(mãe) RENATA DA SILVA BRITO			
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/11/1994	IDENTIDADE (número) 13.388.059-16	Órgão emissor SSP	UF BA CEP 025.060.145-19		
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX					
Domicílio na (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA SETE DE SETEMBRO			NÚMERO 86		
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 48.450-000 CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da junta Comercial) 528		
MUNICÍPIO CIPÓ			UF BA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA					
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		
NOME EMPRESARIAL AF BRITO MOREIRA					
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA SETE DE SETEMBRO			NÚMERO 02		
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 48.450-000 CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da junta Comercial) 528		
MUNICÍPIO CIPÓ	UF BA	PÁIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) renatinhasbrito@hotmail.com		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (em escrito) CINQUENTA MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA Referência	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES,BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS; TRANSPORTE ESCOLAR; XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assessor/gerente) <i>- AF Brito Moreira</i>					
DATA DA ASSINATURA 06/01/2014		ASSINATURA DO EMPRESARIO <i>Agenor Felipe Brito Moreira</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>N. Braga</i> 14/01/2014	AUTENTICAÇÃO				
 					Atesta a Veracidade Destes documentos Conforme Consulte Via Internet BA1201404867669

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

Além da assinatura
Este documento Autenticado
Tabelionato de Notas
De Cachoeira

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher conforme se não referente à filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) AGENOR FELIPE BRITO MOREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> REGIME DE BENS (casado) XXXXXXXXXXXXXX			
FILHO DE (seu) WASHINGTON CEZAR DE OLIVEIRA MOREIRA		(meu) RENATA DA SILVA BRITO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/11/1994	IDENTIDADE (número) 13.388.059-16	Órgão emissor SSP	BA 025.060.145-10
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
RESIDUALDO NA (LOGRADOURO - nº, nºC, nºC) AVENIDA SETE DE SETEMBRO		NÚMERO 86	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTrito CENTRO	CEP 48.450-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Único da Junta Comercial) 528
UF BA			
CIPÓ declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRICAÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRICAÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRICAÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRICAÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL AF BRITO MOREIRA			
LOGRADOURO (nº, nºC) AVENIDA SETE DE SETEMBRO		NÚMERO 02	
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTrito CENTRO	CEP 48.450-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Único da Junta Comercial) 528
UF BA PAÍS BRASIL		CORREIO ELÉTRONICO (E-MAIL) renatinhasbrito@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (em extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRICAÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal 4789001	COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; (CARTEIRA,BOLSAS, QUADROS,CHAVEIROS) FABRICAÇÃO DE ARTESANATOSXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
Atividade secundária 4751201 3811400 4924800 4744002 3299099 XXXXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (na falta representante legal designado)			
DATA DA ASSINATURA 06/01/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Agenor Felipe Brito Moreira		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE A. Brito Moreira 14/01/2014	AU 	Junta Comercial do Estado da Bahia CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2014 N° 29104937610 Protocolo: 14/007212-8, de 10/01/2014 Hélio Portela Ramalho SECRETARIO-GERAL AD 0152584 Barcode 1404867669	

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Rúbrica



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29104937810		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato relativo a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) AGENOR FELIPE BRITO MOREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) WASHINGTON CEZAR DE OLIVEIRA MOREIRA	(mês) RENATA DA SILVA BRITO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/11/1994	IDENTIDADE número 1338805916	Órgão emissor SSP	UF BA
CPF (número) 025.060.145-19			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA SETE DE SETEMBRO			NÚMERO 86
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48450000
MUNICÍPIO CIPÓ			
UF BA			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRÍÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRÍÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRÍÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRÍÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL AF BRITO MOREIRA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AV SETE DE SETEMBRO			NÚMERO 02
COMPLEMENTO SALA		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48450000
MUNICÍPIO CIPÓ		UF BA	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) renatinhasbrito@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Cinquenta Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRÍÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal 4789001	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;		
Atividades Secundárias 4213800 4313400 4330499 4645101 4649499	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS;		
	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; FABRICAÇÃO DE PAINéis E LETREIROS LUMINOSOS;		
	FORNECIMENTOS DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/1/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19522415000153	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DESPACHANTE DE AUTORIZADO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente) AF Bruto moreira me			
DATA DA ASSINATURA 01/12/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Agenor Felipe Brito moreira		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Nathene ACS Santos 16/12/2015	AUTENTICAÇÃO		
16/12/2015			

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Rúbrica
CMUI

FLS. N° _____

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29104937810		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) AGENOR FELIPE BRITO MOREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) WASHINGTON CEZAR DE OLIVEIRA MOREIRA	(mãe) RENATA DA SILVA BRITO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/11/1994	IDENTIDADE número 1338806916	Órgão emissor SSP	UF BA
CPF (número) 025.060.145-19			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AVENIDA SETE DE SETEMBRO			NÚMERO 86
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48450000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Código da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CIPÓ	UF BA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CÓDIGO DO ATO 002	Descrição do Ato ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	Descrição do Evento Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	Descrição do Evento XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	Descrição do Evento XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL AF BRITO MOREIRA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV SETE DE SETEMBRO			NÚMERO 02
COMPLÉMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48450000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Código da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CIPÓ	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) renatinhasbrito@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Cinquenta Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4789001	Descrição do Objeto XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
Atividades Secundárias 4924900 5611201 5611203 5620104 7420001			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/1/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19522415000153	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNLAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gestor) <i>af Brito moreira me</i>			
DATA DA ASSINATURA 01/12/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Agenor Felipe Brito moreira</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Hélio Portela Ramos</i> 2015-12-01 b, 14/01/15		AU:	
<p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/12/2015 SOB N°: 97523872 Protocolo: 15/774765-4, DE 16/12/2015</p> <p>Empresa: 29 1 0493781 0 AF BRITO MOREIRA ME</p> <p><i>Hélio Portela Ramos.</i> HÉLIO PORTELA RAMOS SECRETARIO-GERAL</p>			

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29104937810		NIRE DA FILIAL (preencher somente se houver) _____ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) AGENOR FELIPE BRITO MOREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) WASHINGTON CEZAR DE OLIVEIRA MOREIRA	(mês) RENATA DA SILVA BRITO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/11/1994	IDENTIDADE número 1338805916	Órgão emissor SSP	UF BA
CPF (número) 025.060.145-19			
EMANCIPADO POR (firma de emancipação - somente em caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA SETE DE SETEMBRO			NÚMERO 86
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48450000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <small>(Sua da Junta Comercial)</small> UF BA
MUNICÍPIO CIPÓ			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIPÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIPÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIPÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIPÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL AF BRITO MOREIRA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AV SETE DE SETEMBRO			NÚMERO 02
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48450000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <small>(Sua da Junta Comercial)</small>
MUNICÍPIO CIPÓ	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) renatinhasbrito@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por escrito) Cinquenta Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4789001	DESCRIPÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES,BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS TRANSPORTE ESCOLAR COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS(CARTEIRA,BOLSAS,QUADROS,CHAVEIROS) FABRICACAO DE ARTESANATOS. ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO,EXCETO ANDAIMES;		
Atividades Secundárias 3299004 3299099 3312103 3811400 4120400			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/1/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19522415000153	TRANSFERÊNCIA DE SETOR OU TÍTULO DE OUTRA UF NIRE anterior X00X	USO DA JUNTA COMERCIAL DESENHAR Sobre AUTORIZAÇÃO SIMPATIZANTE <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) AF Bruto Moreira ME			
DATA DA ASSINATURA 01/12/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Agenor Felipe Brito Moreira		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		
<i>[Assinatura]</i> RECANTO DOS CARÍTOS P.C. 01/12/2015 16/12/2015	<i>[Assinatura]</i> Atesta a Veracidade Desse documento Conforme Consulte Via Internet		

Atesta a Veracidade
Desse documento
Conforme Consulte
Via Internet

Presidencia da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Rationalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

FLS. N° _____



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SIEDE 29104037810		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) AGENOR FELIPE BRITO MOREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) WASHINGTON CEZAR DE OLIVEIRA MOREIRA	(mãe) RENATA DA SILVA BRITO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/11/1994	IDENTIDADE número 1338805916	Órgão emissor SSP	UF BA
CPF (número) 025.060.145-19			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA SETE DE SETEMBRO			NÚMERO 86
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48450000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CIPÓ		UF BA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Excelente Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL AF BRITO MOREIRA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV SETE DE SETEMBRO			NÚMERO 02
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48450000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CIPÓ	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) renatinhasbrito@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Cinquenta Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4789001 Atividades Secundárias 4771701 4771702 4771703 4773300 4774100	DESCRÍCÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/1/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19522415000153	TRANSFERÊNCIA DE SIEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 SIM <input type="checkbox"/> 2 NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gestor) <i>AF Brito moreira ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 01/12/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Agenor Felipe Brito moreira</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Naclério Pinto</i> <i>16/12/2015</i>	AUTENTICAÇÃO		

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29104937810		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) AGENOR FELIPE BRITO MOREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) WASHINGTON CEZAR DE OLIVEIRA MOREIRA	(mão) RENATA DA SILVA BRITO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/11/1994	IDENTIDADE (número) 1336805916	Órgão emissor SSP	UF BA
CPF (número) 025.060.145-19			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) AVENIDA SETE DE SETEMBRO			NÚMERO 66
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48450000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (caso da Junta Comercial) 48450
MUNICÍPIO CIPÓ	UF BA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRÍÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRÍÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRÍÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRÍÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL AF BRITO MOREIRA ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc) AV SETE DE SETEMBRO			NÚMERO 02
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48450000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (caso da Junta Comercial) 48450
MUNICÍPIO CIPÓ	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) renatinhasbrito@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Cinquenta Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4789001	DESCRÍÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
Atividades Secundárias 4782201 4782202 4789003 4789005 4789006			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/1/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19522415000153	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior 10001	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDECE DE AUTORIZAÇÃO GESTOR MUNICIPAL 1 - SIM 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) AF Brito moreira me			
DATA DA ASSINATURA 01/12/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Agenor Felipe Brito Moreira		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Natalino dos Santos 16/12/2015 16/12/2015	AUTENTICAÇÃO		

FLS. N°

Presidência da República
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29104937810		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) AGENOR FELIPE BRITO MOREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO MASCULINO	REGIME DE BIENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) WASHINGTON CEZAR DE OLIVEIRA MOREIRA	(mãe) RENATA DA SILVA BRITO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/11/1994	IDENTIDADE número 1338805816	Órgão emissor SSP	UF BA
CPF (número) 025.060.145-19			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AVENIDA SETE DE SETEMBRO		NÚMERO 86	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48450000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Número da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CIPO	UF BA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIPÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIPÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	DESCRIPÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIPÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL AF BRITO MOREIRA ME		NÚMERO 02	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV SETE DE SETEMBRO		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Número da Junta Comercial)
COMPLEMENTO SALA	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) renatinhabrito@hotmail.com
MUNICÍPIO CIPO			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (parcial ou integral) Cinquenta Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4789001 Atividades Secundárias 7721700 7733100 7738003 8230001 8590604	DESCRIPÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/1/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19522415000153	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DESPACHANTE DE AUTENTICAÇÃO AUTENTIFICADO AUTENTIFICAMENTO RECUSADO <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - AUTENTIFICADO <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente) <i>AF Brito moreira me</i>			
DATA DA ASSINATURA 01/12/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Agenor Felipe Brito Moreira</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA:			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Nachodcos Carlos det. 7º 17/12/2015</i> <i>16/12/2015</i>	AUTENTICAÇÃO		

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

FLS. N°



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29104937810		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) AGENOR FELIPE BRITO MOREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) WASHINGTON CEZAR DE OLIVEIRA MOREIRA	(mês) RENATA DA SILVA BRITO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/11/1994	IDENTIDADE número 1338805916	Órgão emissor SSP	UF BA
CPF (número) 025.060.145-19			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA SETE DE SETEMBRO			
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48450000
MUNICÍPIO UF BA			
CIPD			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRÍÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRÍÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRÍÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRÍÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL AF BRITO MOREIRA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV SETE DE SETEMBRO			
COMPLEMENTO SALA		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48450000
MUNICÍPIO CIPD		UF BA	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) renatinhasbrito@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Cinquenta Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4789001	DESCRÍÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX		
Atividades Secundárias 9521500 XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/1/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19522415000153	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DE PESSOA FÍSICA AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) AF Brito moreira me			
DATA DA ASSINATURA 01/12/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Agenor Felipe Brito Moreira		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE AACHEN DCS CERTUS 2015-12-01 11:26:20	AUTENTICAÇÃO 16/12/2015		

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

FLS. N° _____



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29104937810	NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a Fis.) XXXXXXXXXXXXXX			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) AGENOR FELIPE BRITO MOREIRA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO			
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX			
FILHO DE (pai) WASHINGTON CEZAR DE OLIVEIRA MOREIRA	(mão) RENATA DA SILVA BRITO			
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/11/1994	IDENTIDADE número 1338805916	Órgão emissor SSP	UF BA	CPF (número) 025.080.145-19
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AVENIDA SETE DE SETEMBRO				NÚMERO 86
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48450000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Div. de Junta Comercial) UF BA
MUNICÍPIO CIPÓ				
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.				
CÓDIGO DO ATO 002	Descrição do ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	Descrição do Evento Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	Descrição do Evento XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	Descrição do Evento XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL AF BRITO MOREIRA ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV SETE DE SETEMBRO				NÚMERO 02
COMPLEMENTO SALA		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48450000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Div. de Junta Comercial)
MUNICÍPIO CIPÓ	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) renatinhasbrito@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Cinquenta Mil Reais			
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4760001	Descrição do Objeto LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÉUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM; OBRAIS DE URBANIZAÇÃO- RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAIS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;			
Atividades Secundárias 4744002 4744099 4751201 4781003 4763602				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/1/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19522415000153	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXXX	UF XXXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DESPACHANTE AUTORIZADO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente) AF Brito Moreira ME				
DATA DA ASSINATURA 01/12/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Agenor Felipe Brito Moreira			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA				
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE NACIONAL DE US. ESTADOS TÍP. N. 07/2015 16/12/2015	AUTENTICAÇÃO			

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

AF BRITO MOREIRA



CMU -

Rúbrica

AGENOR FELIPE BRITO MOREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/11/1994, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 025.060.145-19, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1338805916, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 86, CASA, CENTRO, CIPO, BA, CEP 48450000, BRASIL titular da empresa AF BRITO MOREIRA, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29104937810, com sede Av Sete de Setembro, 02, Sala, Centro Cipó, BA, CEP 48450000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.522.415/0001-53, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Cláusula Primeira - O Empresário Individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES,BIJUTERIAS E ARTESANATOS
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO
VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO
COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS TRANSPORTE ESCOLAR COMERCIO
VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS(CARTEIRA,BOLSAS,QUADROS,CHA VEIROS) FABRICACAO DE ARTESANATOS. ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO,EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO,CIRÚRGICO,HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMERCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS HOMEOPÁTICOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS; FORNECIMENTOS DE ALIMENTOS PREPARADOS

Alesto a Veracidade
Desto documento
Conforme Consulte
Via Internet

Certifico o Registro sob o nº 98078729 em 08/06/2021

Protocolo 218762399 de 08/06/2021

Nome da empresa AF BRITO MOREIRA NIRE 29104937810

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

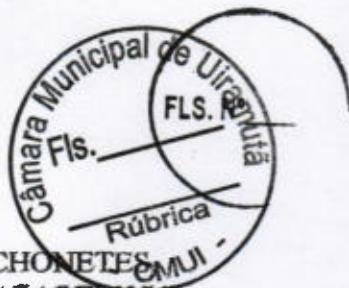
Chancela 153930681349122

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

AF BRITO MOREIRA



PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR; LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTHERAPÉUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO- RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO; EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; WEB DESIGN; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO TRATA ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIFICAMENTE DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; FOTOCÓPIAS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS DE QUALQUER MATERIAL; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MADEIRA, EXCETO MÓVEIS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CORTIÇA, BAMBU, PALHA, VIME E MATERIAIS TRANÇADOS, EXCETO MÓVEIS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PASTAS CELULÓSICAS, PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO ONDulado; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

4789-0/01 - comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.

9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.

Certifico o Registro sob o nº 98078729 em 08/06/2021

Protocolo 218762399 de 08/06/2021

Nome da empresa AF BRITO MOREIRA NIRE 29104937810

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 153930681349122

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

AF BRITO MOREIRA



- 6190-6/99 - outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente.
- 5812-3/01 - edição de jornais diários.
- 5620-1/04 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar.
- 5620-1/01 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.
- 5611-2/03 - lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.
- 5611-2/01 - restaurantes e similares.
- 4924-8/00 - transporte escolar.
- 4789-0/08 - comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem.
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 4789-0/03 - comércio varejista de objetos de arte.
- 4782-2/02 - comércio varejista de artigos de viagem.
- 6201-5/02 - web design.
- 6202-3/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis.
- 9512-6/00 - reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.
- 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
- 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.
- 8219-9/01 - fotocópias.
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.
- 7721-7/00 - aluguel de equipamentos recreativos e esportivos.
- 7420-0/01 - atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina.
- 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.
- 6311-9/00 - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

Certifico o Registro sob o nº 98078729 em 08/06/2021

Protocolo 218762399 de 08/06/2021

Nome da empresa AF BRITO MOREIRA NIRE 29104937810

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 153930681349122

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

AF BRITO MOREIRA

FLS. Nº _____



6203-1/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis.

4782-2/01 - comércio varejista de calçados.

4774-1/00 - comércio varejista de artigos de óptica.

4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

4120-4/00 - construção de edifícios.

3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos.

3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação.

3299-0/99 - fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente.

3299-0/04 - fabricação de painéis e letreiros luminosos.

3101-2/00 - fabricação de móveis com predominância de madeira.

2229-3/99 - fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente.

1749-4/00 - fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente.

1629-3/02 - fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis.

1629-3/01 - fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis.

1529-7/00 - fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente.

1521-1/00 - fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material.

4313-4/00 - obras de terraplenagem.

4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção.

4771-7/03 - comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos.

4771-7/02 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas.

4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.

4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.

Certificado o Registro sob o nº 98078729 em 08/06/2021

Protocolo 218762399 de 08/06/2021

Nome da empresa AF BRITO MOREIRA NIRE 29104937810

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 153930681349122

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

AF BRITO MOREIRA



4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.

4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.

4744-0/02 - comércio varejista de madeira e artefatos.

4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.

4724-5/00 - comércio varejista de hortifrutigranjeiros.

4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

1413-4/01 - confecção de roupas profissionais, exceto sob medida.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

CIPÓ/BA, 2 de junho de 2021.

Agenor Felipe Brito Moreira

AGENOR FELIPE BRITO MOREIRA

Certifico o Registro sob o nº 98078729 em 08/06/2021

Protocolo 218762399 de 08/06/2021

Nome da empresa AF BRITO MOREIRA NIRE 29104937810

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

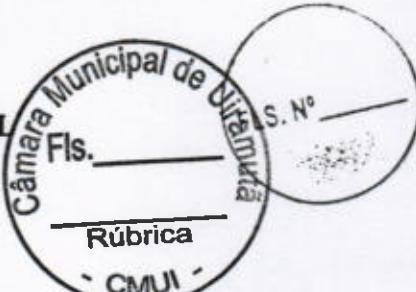
Chancela 153930681349122

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

AF BRITO MOREIRA



AGENOR FELIPE BRITO MOREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/11/1994, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 025.060.145-19, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1338805916, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 86, CASA, CENTRO, CIPO, BA, CEP 48450000, BRASIL titular da empresa AF BRITO MOREIRA, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29104937810, com sede Av Sete de Setembro, 02, Sala, Centro Cipó, BA, CEP 48450000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.522.415/0001-53, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Cláusula Primeira - O Empresário Individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES,BIJUTERIAS E ARTESANATOS
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO
VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO
COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS TRANSPORTE ESCOLAR COMERCIO
VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS(CARTEIRA,BOLSAS,QUADROS,CHAVEIROS) FABRICACAO DE ARTESANATOS. ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO,EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO,CIRÚRGICO,HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS HOMEOPÁTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS; FORNECIMENTOS DE ALIMENTOS PREPARADOS

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulte
Via Internet

Certifico o Registro sob o nº 98078729 em 08/06/2021

Protocolo 218762399 de 08/06/2021

Nome da empresa AF BRITO MOREIRA NIRE 29104937810

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 153930681349122

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

AF BRITO MOREIRA



PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR; LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÉUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO; EDIÇÃO DE JORNais DIÁRIOS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; WEB DESIGN; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO TRATA ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIFICAMENTE DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; FOTOCÓPIAS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS DE QUALQUER MATERIAL; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MADEIRA, EXCETO MÓVEIS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CORTIÇA, BAMBU, PALHA, VIME E MATERIAIS TRANÇADOS, EXCETO MÓVEIS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PASTAS CELULÓSICAS, PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO ONDulado; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

4789-0/01 - comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.

9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.

Certifico o Registro sob o nº 98078729 em 08/06/2021

Protocolo 218762399 de 08/06/2021

Nome da empresa AF BRITO MOREIRA NIRE 29104937810

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 153930681349122

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

AF BRITO MOREIRA



6190-6/99 - outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente.

5812-3/01 - edição de jornais diários.

5620-1/04 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar.

5620-1/01 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.

5611-2/03 - lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.

5611-2/01 - restaurantes e similares.

4924-8/00 - transporte escolar.

4789-0/08 - comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem.

4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

4789-0/03 - comércio varejista de objetos de arte.

4782-2/02 - comércio varejista de artigos de viagem.

6201-5/02 - web design.

6202-3/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis.

9512-6/00 - reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.

8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

8219-9/01 - fotocópias.

7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.

7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.

7721-7/00 - aluguel de equipamentos recreativos e esportivos.

7420-0/01 - atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina.

7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

6311-9/00 - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.

6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

Certifico o Registro sob o nº 98078729 em 08/06/2021

Protocolo 218762399 de 08/06/2021

Nome da empresa AF BRITO MOREIRA NIRE 29104937810

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 153930681349122

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**AF BRITO MOREIRA**

6203-1/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis.

4782-2/01 - comércio varejista de calçados.

4774-1/00 - comércio varejista de artigos de óptica.

4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

4120-4/00 - construção de edifícios.

3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos.

3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação.

3299-0/99 - fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente.

3299-0/04 - fabricação de painéis e letrreiros luminosos.

3101-2/00 - fabricação de móveis com predominância de madeira.

2229-3/99 - fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente.

1749-4/00 - fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente.

1629-3/02 - fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis.

1629-3/01 - fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis.

1529-7/00 - fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente.

1521-1/00 - fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material.

4313-4/00 - obras de terraplenagem.

4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção.

4771-7/03 - comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos.

4771-7/02 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas.

4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.

4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.

Certifico o Registro sob o nº 98078729 em 08/06/2021

Protocolo 218762399 de 08/06/2021

Nome da empresa AF BRITO MOREIRA NIRE 29104937810

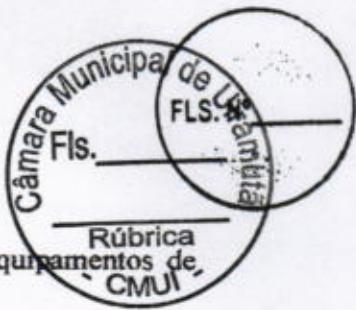
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 153930681349122

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
AF BRITO MOREIRA



- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4744-0/02 - comércio varejista de madeira e artefatos.
- 4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.
- 4724-5/00 - comércio varejista de hortifrutigranjeiros.
- 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 1413-4/01 - confecção de roupas profissionais, exceto sob medida.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

CIPÓ/BA, 2 de junho de 2021.

Agenor Felipe Brito Moreira

AGENOR FELIPE BRITO MOREIRA

Certifico o Registro sob o nº 98078729 em 08/06/2021

Protocolo 218762399 de 08/06/2021

Nome da empresa AF BRITO MOREIRA NIRE 29104937810

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 153930681349122

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	AF BRITO MOREIRA
PROTOCOLO	218762399 - 08/06/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29104937810
CNPJ 19.522.415/0001-53
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2021
PROTÓCOLO ARQUIVAMENTO 98078729 DE 08/06/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 08/06/2021



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretaria-Geral

Aceito a Veracidade
Destes documento
Conforme Consulte
Via Internet

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

08/06/2021

Certifco o Registro sob o nº 98078729 em 08/06/2021

Protocolo 218762399 de 08/06/2021

Nome da empresa AF BRITO MOREIRA NIRE 29104937810

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 153930681349122

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



PREFEITURA MUNICIPAL CIPÓ

Secretaria de Finanças

FLS. N°



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

COD. CONTRIBUINTE

8204

INSC. MUNICIPAL

000000932 CMUJ -

CONCEDIDO A

AF BRITO MOREIRA - EPP

NOME FANTASIA

THERMAS METAL E COURO

CNP.J.

19.522.415/0001-53

INSC. EST.

CPF

ENDEREÇO

AV Sete de Setembro 02 SALA CENTRO - CIPÓ - BA

DESCRÍÇÃO DA TAXA

237 TFF/TLL - Comercio Varejista.

*Ateste a Veracidade
Desse documento
Conforme Consulte
Via Internet*

ATIVIDADE PRINCIPAL

237 TFF/TLL - Comercio Varejista.

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,
PARA FUNCIONAMENTO NOS SEGUINTES HORÁRIOS:

HORÁRIO NORMAL

Das: 00:00 às 00:00

HORÁRIO ESPECIAL

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

DATA INÍCIO ATIVIDADE

27/01/2014

DATA DE EMISSÃO

11/01/2023

DATA DE VALIDADE

31/12/2023

*Antônio Carlos C. Maloquins
Chefe da Secretaria de Tributos
01/01/2023*

AVISO

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.522.415/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/01/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AF BRITO MOREIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) THERMAS METAL E COURO	PORTA EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
15.29-7-00 - Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente
16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis
16.29-3-02 - Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis
17.49-4-00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente
22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifruti/granjeiros
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV SETE DE SETEMBRO	NÚMERO 02	COMPLEMENTO SALA
-----------------------------------	--------------	---------------------

CEP 48.450-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CIPO	UF BA
-------------------	---------------------------	-------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO renatinhasbrito@hotmail.com	TELEFONE (75) 8189-4486/ (75) 3435-1215
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
--	--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/01/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
------------------------------	--

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/01/2023 às 10:28:56 (data e hora de Brasília).

Atesto a Veracidade
Desto documento
Conforme Consulte
Via Internet
Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
19.522.415/0001-53
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
14/01/2014
COMUI

NOME EMPRESARIAL
AF BRITO MOREIRA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
49.24-8-00 - Transporte escolar
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
AV SETE DE SETEMBRO

NÚMERO
02
COMPLEMENTO
SALA

CEP
48.450-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CIPÓ

UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
renatinhasbrito@hotmail.com

TELEFONE
(75) 8189-4486/ (75) 3435-1215

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/01/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/01/2023 às 10:28:56 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.522.415/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/01/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AF BRITO MOREIRA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
58.12-3-01 - Edição de jornais diários
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.01-5-02 - Web design
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaires
82.19-9-01 - Fotocópias
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV SETE DE SETEMBRO	NÚMERO 02	COMPLEMENTO SALA
-----------------------------------	--------------	---------------------

CEP 48.450-000	BAIRRO/DISTrito CENTRO	MUNICÍPIO CIPO	UF BA
-------------------	---------------------------	-------------------	----------

ENDERECO ELETRÔNICO renatinhasbrito@hotmail.com	TELEFONE (75) 8189-4486/ (75) 3435-1215
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/01/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/01/2023 às 10:28:56 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AF BRITO MOREIRA
CNPJ: 19.522.415/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:07:27 do dia 01/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/10/2023.

Código de controle da certidão: **ABF8.63B5.44BB.E28B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

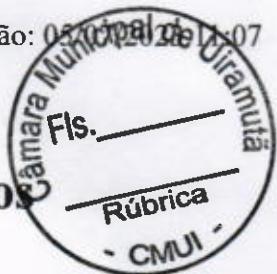
Atestou a Veracidade
Desta documento
Conforme Consulte
Via Internet



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 05/07/2023 10:07



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20233928998

RAZÃO SOCIAL	
AF BRITO MOREIRA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
114.287.214	19.522.415/0001-53

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 05/07/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Atesto a Veracidade
Desse documento
Conforme Consulte
Via Internet

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL CIPÓ
tributo.cipo.ba@yahoo.com
PRAÇA JURACY MAGALHÃES S/N - CENTRO
CIPÓ - BA - CEP 48450-000
FONE(S) (75)3435-1023 CNPJ/MF 13.808.936/0001-96



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000483/2023

Nome/Razão Social: **AF BRITO MOREIRA - EPP**

Nome Fantasia: **THERMAS METAL E COURO**

Inscrição Municipal: **000000932** CPF/CNPJ: **19.522.415/0001-53**

Endereço: **AV Sete de Setembro, 02 SALA CENTRO
CIPÓ - BA - CEP: 48450-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

.....
.....
.....
.....
.....

Esta Certidão foi emitida em 17/07/2023 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **16/08/2023**

Código de controle da certidão: **3100037187**



Emissor FERNANDO

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulte
Via Internet

Antônio Carlos C. Malakias
Chefe do Setor de Tributos
Decreto Nº 430/2021

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.522.415/0001-53

Razão Social: AF BRITO MOREIRA

Endereço: AVE SETE DE SETEMBRO 02 SALA / CENTRO / CIPO / BA / 48450-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/07/2023 a 14/08/2023

Certificação Número: 2023071603174456758140

Informação obtida em 26/07/2023 11:42:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulte
Via Internet



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AF BRITO MOREIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.522.415/0001-53

Certidão nº: 13759516/2023

Expedição: 02/04/2023, às 04:10:20

Validade: 29/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AF BRITO MOREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.522.415/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Aristo a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulte
Via Internet



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL

CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00186365

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 21/06/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: AF BRITO MOREIRA

CNPJ: 19.522.415/0001-53

Endereço: AVENIDA 07 DE SETEMBRO, Nº2, CENTRO, CEP: 48450-000, CIPÓ-BA

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstaciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Dato Antônio J. B.

Salvador, quarta-feira, 21 de junho de 2023

Atesta a Veracidade
Desse documento
Conforme Consulte
Via Internet



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia





ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTTA BEZERRA



JUSTIFICATIVA DE DISPENSAVA

I – OBJETIVO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE GALERIA CONTENDO AS FOTOS DOS VEREADORES ATUAIS E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR.

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:
(...)

“XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra. Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

A respeito da possibilidade de dispensa de licitação, impende transcrever o que dispõe o art. 24, II, da Lei n. 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação: (Vide Lei nº 12.188, de 2.010) Vigência II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso

II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998);

III – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTTA BEZERRA



O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como global, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas.

A despeito desta assertiva, o TCU já se manifestou:

“adotar como regra a realização de coleta de preços nas contratações de serviço e compras dispensadas de licitação com fundamento no art. 24, inciso II, da lei n. 8.666/93” (Decisão nº 678/95-TCU-Plenário, Rel. Min. Lincoln Magalhães da Rocha. DOU de 28. 12.95, pág. 22.603).

“Proceda, quando da realização de licitação, dispensa ou inexigibilidade, à consulta de preços correntes no mercado, ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, em cumprimento ao disposto no art. 26, parágrafo único, inciso III, e art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/1993, os quais devem ser anexados ao procedimento licitatório (...).” Acórdão 1705/2003 Plenário.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, trata-se de situação pertinente a Dispensa de Licitação.

De acordo com as diretrizes do Tribunal de Contas da União, como pode ser visto acima, a orientação é que no caso de dispensa e inexigibilidade seja obedecida à coleta de preços, que por analogia deve obedecer ao procedimento da modalidade convite que exige no mínimo três licitantes.

De acordo com a Lei 8.666/93, após a cotação, verificado o menor preço, adjudica-se o serviço àquele que possuir o menor preço, a habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal, de acordo com o que reza o art. 27 da Lei 8.666/93.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto ou serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

IV – DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A empresa pessoa jurídica escolhida neste processo para prestar os serviços pretendido, foi: a empresa **AF BRITO MOREIRA – ME CNPJ: 19.522.415/0001- 53** por apresentar menor preço no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais).

V – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE.

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a outras empresas, tendo a Empresa **AF BRITO MOREIRA – ME CNPJ: 19.522.415/0001- 53**, apresentado preços aparentemente compatíveis com os praticados no mercado. O objeto apresentado pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando está vinculada apenas à verificação do critério do menor preço global.

VI – CONCLUSÃO



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



CONSIDERANDO, que a Secretaria de Finanças é encarregada de ~~a contratação~~ prestação de serviços públicos na sua competência, esta **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE GALERIA CONTENDO AS FOTOS DOS VEREADORES ATUAIS E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ-RR.**

CONSIDERANDO, que a empresa **AF BRITO MOREIRA - ME CNPJ: 19.522.415/0001- 53**, apresentou menor preço e preenche os requisitos exigidos pela Secretaria de Finanças, para fornecer os materiais descritos;

CONSIDERANDO, que o preço apresentado, encontra-se compatível com o praticado no mercado e no âmbito da Administração Pública, sem que venha apresentar prejuízo a esta Secretaria;

Pelas exposições fáticas e jurídicas acima elencadas, opinamos a câmara municipal de uiramuta pelo acatamento do processo e se pronuncia favoravelmente à realização do objeto, conforme Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Uiramutá/RR, 24 de Julho de 2023.

**MONICA SOUZA DE AZEVEDO
DECRETO N° 010/2023**

Presidente da CPL/CMUI



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



**CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Por nomeação legal e na forma da lei.

CERTIFICA que, analisando a solicitação constante no Processo nº 022/2023 da Câmara Municipal do Uiramutã/RR - encontrou respaldo no artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Parecer da Assessoria Jurídica, contido nos autos opinando pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor da Empresa AF BRITO MOREIRA – ME (CNPJ: 19.522.415/0001-53), no valor R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais), referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE GALERIA CONTENDO AS FOTOS DOS VEREADORES ATUAIS E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR**, para atender a Câmara Municipal do Município de Uiramutã/RR, **CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO**. Com recursos da PMU, de acordo com as especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA, Dotação Orçamentária, constante nos **AUTOS**.

Conforme orienta a Lei supracitada, esta situação de Dispensa deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao Presidente da Câmara de Uiramutã/Roraima, para ratificação no prazo de 05 (cinco) dias como condição de eficácia dos atos.

Uiramutã/RR, 24 de Julho de 2023.

MONICA SOUZA DE AZEVEDO
DECRETO N° 010/2023

Presidente da CPL/CMUI



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico e homologo a Dispensa de Licitação objeto do Processo nº 029/2023, com a solicitação da CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMTA/RR, favor da Empresa AF BRITO MOREIRA – ME (CNPJ: 19.522.415/0001-53), no valor R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais), referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE GALERIA CONTENDO AS FOTOS DOS VEREADORES ATUAIS E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ-RR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO**.

Determino a publicação deste ato no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, como condição para sua eficácia, no prazo de 05 (cinco) dias.

Uiramutá/RR, 24 de Julho de 2023.

MAX FERREIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Uiramutá – RR



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



Da: Comissão Permanente de Licitação – CPL
Para: Controle Interno

Segue os autos para análise e elaboração do Parecer, acerca do procedimento, referente a Dispensa n. 022/2023, concernente Processo n. 022/2023.

Uiramutá/RR, 26 de Julho de 2023.

MONICA SOUZA DE AZEVEDO
DECRETO N° 010/2023

Presidente da CPL/CMUI



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



DA: SECRETARIA DE FINANÇAS/CMU/RR

AO SETOR DE CONTABILIDADE

Encaminho o processo n. 022/2023, Dispensa n. 022/2023, para emissão de nota de empenho.

Exercício: 2023.

Programa de Atividade: 01.031.1000.2001.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: RP

Valor R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais)

Uiramutã/RR, 02 de Agosto de 2023.


IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA

DECRETO N° 005/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / CMU/RR



CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ

R MARTIMIANO VIEIRA, S/N
01.613.317/0001-66



OR - Ordinario	68	FICHA:	8	DATA:	02/08/2023	PEDIDO N°:																					
Licitação: DISPENSA			Nº Licitação:	Proc. Licit.	PROCESSO: 022/2023 - ADM																						
Nome: A. F. BRITO MOREIRA - ME			CPF/CNPJ: 19.522.415/0001-53		Código: 59																						
Endereço:			Cidade: BOA VISTA																								
CÓDIGOS		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA																									
Unid.Orçamentária	010100	CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ																									
Cat. Econômica	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA JURÍDICA																									
Funcional	01.031.1000.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA																									
Cód.Aplicação	100.005	CÂMARA DUODÉCIMO																									
Fonte Iduso	1	Recursos do Exercício Corrente																									
Fonte Grupo	500	Recursos não Vinculados de Impostos																									
Fonte Código	0000	Não se aplica																									
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO			SALDO ATUAL																						
258.080,28	251.507,00	2.500,00			4.073,28																						
VALOR EM R\$		2.500,00 dois mil e quinhentos reais ****																									
<p>Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.</p> <p>HISTÓRICO DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECCÃO DE GALERIA CONTENDO AS FOTOS DOS VEREADORES ATUAIS E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ - RR, CONFORME PROCESSO N° 022/2023.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>ITEM</th> <th>CÓDIGO</th> <th>DESCR.</th> <th>QTD</th> <th>UNID</th> <th>VLR UNIT R\$</th> <th>TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">02 de AGOSTO de 2023.</td> <td colspan="3">VALOR TOTAL DOS ITENS</td> <td>2.500,00</td> </tr> <tr> <td colspan="3">ÍRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA SEC. FINANÇAS</td> <td colspan="3">Autorizo MARCELO FERREIRA DOS SANTOS PRESIDENTE</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>							ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL	02 de AGOSTO de 2023.			VALOR TOTAL DOS ITENS			2.500,00	ÍRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA SEC. FINANÇAS			Autorizo MARCELO FERREIRA DOS SANTOS PRESIDENTE			
ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL																					
02 de AGOSTO de 2023.			VALOR TOTAL DOS ITENS			2.500,00																					
ÍRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA SEC. FINANÇAS			Autorizo MARCELO FERREIRA DOS SANTOS PRESIDENTE																								



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA

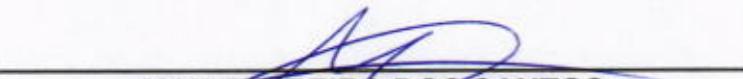


ORDEM DE SERVICO

PROCESSO N. 022//2023 DISPENSA N. 029/2023

ITEM	DESCRICAO	UND	QUANT	VALOR MEDIO UNITARIO	VALOR MEDIO TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE GALERIA CONTENDO AS FOTOS DOS VEREADORES ATUAIS E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR.	und	.01	2.583,00	2.583,00
VALOR TOTAL					2.583,00

Uiramutã- RR, 07 de Agosto de 2023.


MAX FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Uiramutã – RR

RECEBIE EM: _____ / _____ / _____

AF BRITO MOREIRA - ME
CNPJ N. 19.522.415/0001-53
(Representante legal)

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

Decreto nº 020/2023

Designa Servidor para a função de Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Uiramutá, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas conforme o Capítulo III, Art. 27, inciso II do Regime Interno:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Servidora, DANIELE DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº 033.608.512-50, para a Função de Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Uiramutá.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 02/01/2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Uiramutá/RR, 23 de novembro de 2023

MAX FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Uiramutá

Publicado por:
Iris Cristina Alvarado da Cunha
Código Identificador:270A4103

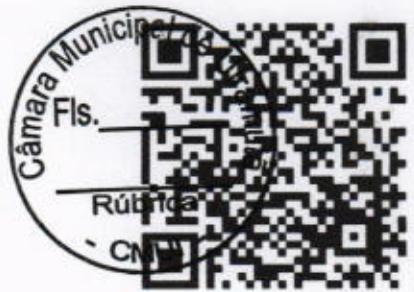
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 24/11/2023. Edição 2027

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>





PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Número da Nota Data e Hora da Emissão Período de Competência
000017 10/10/23 11:29 10/23

Código de Verificação Reg. Especial Tributação Natureza da Operação
199275638 Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) Tributação no Município

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF / CNPJ: 19.522.415/0001-53 Inscrição Municipal: 000000932
Nome/Razão Social: AF BRITO MOREIRA
Endereço: AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 02, - CENTRO. CEP: 48450-000
Município: Cipó UF: BA E-mail: THERMAS.VENDAS2@OUTLOOK.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ
CNPJ: 01.613.317/0001-66
Endereço: MARTINIANO VIEIRA, SN, - CENTRO. CEP: 69358-000
Município: Uiramutá UF: RR E-mail:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço: CONFECÇÃO DE GALERIA CONTENDO FOTOS DOS VEREADORES ATUAIS E PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ PARA ATENDER A CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ Qtd: 1 Valor Unitário: 2.500,00 Valor Total: 2.500,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.500,00

CÓDIGO DOS SERVIÇOS

9999 - Outros Serviços
9999 - Outros Serviços

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços(R\$)	Deduções(R\$)	Desconto Incondicionado(R\$)	Base de Cálculos(R\$)	Alíquota(%)
2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	2,00

ISS(R\$)	ISS Retido(R\$)	Desconto Condicionado(R\$)	Valor Líquido(R\$)	Valor Total da Nota(R\$)
50,00	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

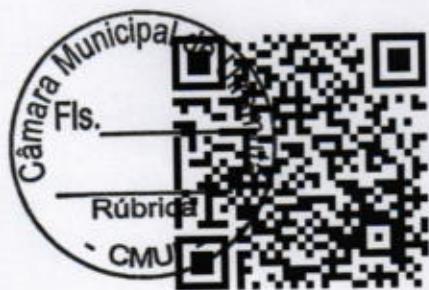
DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AGENCIA 3716-8 C/C 113.118-4 OU BANCO CAIXA ECONOMICA AGENCIA 4827 C/C 832-1 OPERAÇÃO - 003

Assinatura Digital: 199275638662ED510D4454459C0D81CD204CE0AAB7E5124

Atesto o recebimento do(s)
serviço(s) e/ou material(s)
Uiramutá-RR, 10 de 10/2023
Danielle da Silva Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Número da Nota: 000017 Data e Hora da Emissão: 10/10/23 11:29 Período de Competência: 10/23
Código de Verificação: 199275638 Reg. Especial Tributação: Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)
Natureza da Operação: Tributação no Município

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF / CNPJ: 19.522.415/0001-53 Inscrição Municipal: 000000932
Nome/Razão Social: AF BRITO MOREIRA
Endereço: AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 02, - CENTRO. CEP: 48450-000
Município: Cipó UF: BA E-mail: THERMAS.VENDAS2@OUTLOOK.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ
CNPJ: 01.613.317/0001-66
Endereço: MARTINIANO VIEIRA, SN, - CENTRO. CEP: 69358-000
Município: Uiramutá UF: RR E-mail:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço: CONFECÇÃO DE GALERIA CONTENDO FOTOS DOS VEREADORES ATUAIS E PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPIAL DE UIRAMUTÁ PARA ATENDER A CAMARA MUNICIPIAL DE UIRAMUTÁ Qtd: 1 Valor Unitário: 2.500,00 Valor Total: 2.500,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.500,00

CÓDIGO DOS SERVIÇOS

9999 - Outros Serviços
9999 - Outros Serviços

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS(R\$) 0,00	COFINS(R\$) 0,00	INSS(R\$) 0,00	IR(R\$) 0,00	CSLL(R\$) 0,00	Outras Retenções(R\$) 0,00
------------------	---------------------	-------------------	-----------------	-------------------	-------------------------------

VALORES

Valor dos Serviços(R\$) 2.500,00	Deduções(R\$) 0,00	Desconto Incondicionado(R\$) 0,00	Base de Cálculos(R\$) 2.500,00	Alíquota(%) 2,00
ISS(R\$) 50,00	ISS Retido(R\$) 0,00	Desconto Condicionado(R\$) 0,00	Valor Líquido(R\$) 2.500,00	Valor Total da Nota(R\$) 2.500,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AGENCIA 3716-8 C/C 113.118-4 OU BANCO CAIXA ECONOMICA AGENCIA 4827 C/C 832-1 OPERAÇÃO - 003

Assinatura Digital: 199275638662ED510D4454459C0D81CD204CE0AAB7E51248

Atesto o recebimento do(s)
serviço(s) e/ou material(s)
Uiramutá-RR, 10 de 10 2023
Daniela S. Brito Moreira

**CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ**R MARTIMIANO VIEIRA, S/N
01613317/0001-66

Exercício: 2023

LIQUIDAÇÃO DE DESPESA **00068/001** OR

Ficha: 008

Data Empenho: 02/08/2023 Data Liquidação: 10/10/2023

Credor.: A. F. BRITO MOREIRA - ME

Endereço:

Cidade.: BOA VISTA

CEP: 69305-000

Valor **RR\$ 2.500,00**

Extenso: dois mil e quinhentos reais * * * * *

A liquidação da despesa foi procedida com base na Nota de Empenho indicada acima e no título de crédito especificado a seguir, onde consta a declaração de entrega do material ou efetiva prestação de serviço.

Nota Fiscal	Série	Data	Controle	Valor
00000000001	0	10/10/202		2.500,00
Total de Notas				2.500,00

Título de Crédito:

Espécie:

Despesa Bruta: RR\$ 2.500,00

Líquido a Pagar: RR\$ 2.500,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE ____ / ____ / ____

MAX FERREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTEPagamento a ser efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Valor R\$

Liquidado em ____ / ____ / ____ . Encaminhe-se ao Ordenador de pagamento, para os devidos fins.

Nome: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

R MARTIMIANO VIEIRA, S/N

01 613 317/0001-66

Exercício 2023

ORDEM DE PAGAMENTO



Page 1

ORDEM DE PAGAMENTO 00198

DATA: 23/10/2023 VENCTO: 10/10/2023 PAGTO: 23/10/2023

Credor.: A. F. BRITO MOREIRA - ME CNPJ: 19.522.415/0001-53 Cod: 59

Endereço:

Cidade...: BOA VISTA

CEP: 69305-000

Discriminação...:

PAGAMENTO CONFORME NOTA FISCAL N° 17

Valor 2.500,00

Despesa Bruta: R\$ 2.500,00

EMP/SUB N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO	
68 / 1	OR	010100	01.031.1000.2001.0000	3.3.90.39.00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00
TOTAL . . .				R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	

Despesa Líquida: R\$ 2.500,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE / /

MAX FERREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	8796	102301	2.500,00
TOTAL:			R\$ 2.500,00

Despesa paga em 23/10/2023 Com os recursos acima discriminados

IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA
SEC. FINANÇAS

RECEBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

/ / Ass: _____ Name: _____
CGC/CPF: _____



Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
23/10/2023 - AUTOATENDIMENTO - 11.58.38
3797403797 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL UIRAMUTA
AGENCIA: 3797-4 CONTA: 8.796-3

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : CAMARA MUNICIPAL UIRAMUTA
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 4827-5 - NOVA SOURE

CONTA: 832-1

FAVORECIDO: AF BRITO MOREIRA

CPF/CNPJ: 19.522.415/0001-53

2.500,00

VALOR: R\$

DEBITO EM: 23/10/2023

DOCUMENTO: 102301

AUTENTICACAO SISBB: E.980.7E5.11C.8A9.AE2

G33523104276517
23/10/2023 11:58:38



Transação efetuada com sucesso por: JG475685 IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA.



BANCO DO BRASIL
AG: 3716-8 C/C 113.118-4
AF BRITO MOREIRA



CAIXA ECONÔMICA
AG: 4827 C/C 832-1
OPERAÇÃO 003
AF BRITO MOREIRA



CHAVE PIX (TELEFONE)
71 9 9602 7672
AF BRITO MOREIRA



THERMAS
METAL & COURO

AF BRITO MOREIRA
CNPJ: 19.522.415/0001-53



AVENIDA 07 DE SETEMBRO
Nº 02, CENTRO, CIPÓ-BA

Thermas.vendas2@outlook.com
(75) 9-8102-7087 / 3435-1215 / 9-9855-2111



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AF BRITO MOREIRA
CNPJ: 19.522.415/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:29:07 do dia 05/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/03/2024.

Código de controle da certidão: **C59F.650F.ECC1.0C88**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.522.415/0001-53

Razão

Social: AF BRITO MOREIRA

Endereço: AVE SETE DE SETEMBRO 02 SALA / CENTRO / CIPO / BA / 48450-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/09/2023 a 29/10/2023

Certificação Número: 2023093001413390169219

Informação obtida em 04/10/2023 10:27:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AF BRITO MOREIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.522.415/0001-53

Certidão nº: 33271928/2023

Expedição: 07/07/2023, às 14:21:28

Validade: 03/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AF BRITO MOREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.522.415/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 04/10/2023 10:25



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20235556855

RAZÃO SOCIAL	
AF BRITO MOREIRA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
114.287.214	19.522.415/0001-53

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/10/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL CIPÓ
tributos.cipoba@yahoo.com
PRAÇA JURACY MAGALHÃES, S/N - CENTRO
CIPÓ - BA - CEP: 48450-000
FONE(S): (75)3435-1023 CNPJ/MF: 13.808.936/0001-95



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000700/2023

Nome/Razão Social: **AF BRITO MOREIRA - EPP**

Nome Fantasia: **THERMAS METAL E COURO**

Inscrição Municipal: **000000932** CPF/CNPJ: **19.522.415/0001-53**

Endereço: **AV Sete de Setembro, 02 SALA CENTRO
CIPÓ - BA - CEP: 48450-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta Certidão foi emitida em 04/10/2023 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **03/11/2023**

Código de controle da certidão: **3100039357**



Emissor PARLAN

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

DISPENSA DE LICITACAO Nº 022/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2023.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO
DE GALERIA CONTENDO AS FOTOS DOS VEREADORES ATUAIS E
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR.**

A Comissão Permanente de Licitações, em respeito aos Princípios Gerais de Direito Público, as prescrições da Lei de Licitações (8.666/1993), art. 24, IV, procedem em nome da Câmara do Município de Uiramutã-RR e em defesa do interesse público, o TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO na modalidade DISPENSA DE LICITACAO, supramencionada, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 01 ao nº que corresponde a este termo.

Uiramutã-RR 11 de Julho de 2023.

MAX FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Uiramutã – RR